



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021.01/2021.** Empresa Matos e Wildberger Advogados Associados.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021.01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Daniilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.357.950./0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, n 0620, Mundo Plaza Torre. 351, Bairro Caminho das Arvores, na Salvador, Bahia, representada neste ato por Frederico Matos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA nº 20.450, com registro de identidade nº 0691888230. expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 938.327.615-00, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 021.01/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 021.01/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 021.01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 021.01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 30 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

DANILO MOREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 39.357.950./0001-03
Frederico Matos de Oliveira
OAB/BA nº 20.450 RG nº 0691888230 SSP/BA
CPF nº 938.327.615-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: